



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2022

***MINUTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022** que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica e a empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA nas qualidades de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.*

CONTRATANTE:

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.444.435/0001-25 com sede na Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q 11, L 6, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep. 29.146-550, representada legalmente por sua DIRETORA PRESIDENTE Juliana de Lima Silva Rodrigues, Brasileira, CPF nº 057.462.637-96, devidamente nomeada através da Portaria PMC/GP nº. 601/2022.

CONTRATADA:

UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.175.059/0001-74, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 2.900, Sala 311, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.575-460, neste ato representado por seu sócio, Senhor JOÃO LUIZ ZILLER DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG nº M568389/SSP-MG, CPF 222.359.226-00, residente à Rua Pedra Bonita, 1099, Apto 202, Barroca, Belo Horizonte - MG, CEP 30431-065.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nos termos do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. **006/2022**, do tipo menor preço, parte integrante deste instrumento, **independentemente de transcrição**, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, integralmente de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a vigência início em 28/11/2023 a 27/11/2024, assim a Contratante e Contratada resolvem de comum acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VALORES

2.1. Fica acordado o valor global do Termo Aditivo em **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**, sendo mensalmente o valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** a partir da data de 28/11/2023 início da vigência do Termo Aditivo.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo esta amparado no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e alterações correlatas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO ADITIVO

4.1. Fazem parte integrante deste Primeiro Termo Aditivo todos os documentos e instruções, inclusive as propostas e Anexos, que compõem o Pregão Eletrônico nº 06/2022, processo nº. 290/2022, complementando-o para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando as partes em todos os seus termos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente instrumento em vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Cariacica, ES, 22 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.11.24 14:14:34
-0200

DIRETORA PRESIDENTE
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE

JOAO LUIZ ZILLER DE
ARAUJO:22235922600

Assinado de forma digital por JOAO
LUIZ ZILLER DE ARAUJO:22235922600
Dados: 2023.11.23 20:16:31 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF